



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL PROEC Nº 001/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX
Cavernas da Caatinga para Crianças

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto **PJ130-2024 Cavernas da Caatinga para Crianças**, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 001/2024, de apoio à execução de projetos de extensão e cultura, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível uma (01) vaga de bolsista PIBEX voltada para o **Projeto PJ130-2024 Cavernas da Caatinga para Crianças**, sob a Coordenação da professora Diana Gonçalves Lunardi.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail **lunardi.diana@ufersa.edu.br**, nos dias **05 e 06 de agosto de 2024**, conforme indicado no cronograma.

2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: **“INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX”**.

2.3. O candidato (a) deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em pdf.

2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do (a) candidato (a).

2.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Ficha de inscrição (ver Anexo 1);
- b. Cópia do RG e CPF;
- c. Histórico Acadêmico e grade horária do semestre atual na UFERSA, emitido via SIGAA, em arquivo pdf;
- d. Currículo Lattes atualizado, em arquivo pdf;
- e. Comprovante de conta bancária, contendo agência e conta corrente, em arquivo pdf;
- f. Declaração de disponibilidade para dedicar no mínimo 12 horas semanais (3 turnos de 4 horas) às atividades do projeto de extensão, e de que não possui bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES (ver Anexo 2);
- g. Declaração ou certificado emitido via SIGAA de participação em um dos projetos de extensão da “Casa de Leitura” da Ufersa.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

- 4.2. Não estar cursando o primeiro ou o último período;
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar no mínimo 12 horas semanais às atividades do projeto **Cavernas da Caatinga para Crianças**;
- 4.5. Ter experiência prévia comprovada, como membro bolsista ou voluntário, em quaisquer dos projetos de extensão da “Casa de Leitura” da UFERSA.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
- a. Análise da documentação exigida no tópico 3.1, de caráter eliminatório e classificatório.
 - b. Avaliação oral com a coordenação do projeto **Cavernas da Caatinga para Crianças**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na nota da avaliação oral;
 - b. Permanecendo o empate, o (a) candidato (a) com maior tempo de experiência em um dos projetos de extensão da “Casa de Leitura” será selecionado.
- 5.3. A ausência do (a) candidato (a) para participar de qualquer uma das etapas implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.4. A qualquer tempo, o (a) candidato (a) poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
05/08/2024	Divulgação do Edital
05/08/2024 e 06/08/2024	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa
07/08/2024	Avaliação oral com candidatos (as)
07/08/2024	Resultado do processo seletivo

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

através de sua página oficial (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e enviados pela coordenação do projeto de extensão ao e-mail institucional dos (as) candidatos (as).

8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. As atividades do (a) bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do projeto **Cavernas da Caatinga para Crianças**, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos estudantes nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.

8.3. O estudante bolsista PIBEX receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);

8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do projeto **Cavernas da Caatinga para Crianças**;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto **Cavernas da Caatinga para Crianças**.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto **Cavernas da Caatinga para Crianças**.

Mossoró-RN, 01 de agosto de 2024.

Profa. Liz Carolina Da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agência: _____ Conta Corrente: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____, sob o número de matrícula _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para dedicar ao projeto de extensão **Cavernas da Caatinga para Crianças** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)